



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/21, DE 20 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 0020/21, de 07/01/2021,

Considerando os artigos nº. 183, nº 184 e nº 185 da Lei Complementar 133/2011, de 30/08/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

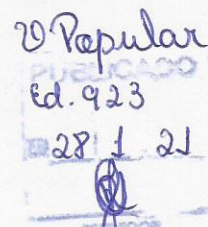
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Helen Bom Pereira	Procurador Jurídico Municipal	41/6916- PJM	01/01/2021	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 de janeiro de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925